

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 170/2022 - São Paulo, segunda-feira, 26 de setembro de 2022

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 2805, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera a Portaria PRES n.º 2682/2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a <u>Portaria PRES n.º 2682, de 24/6/2022</u>, que instituiu o Comitê Orçamentário de Primeiro Grau e Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

CONSIDERANDO o processo SEI n.º 0013068-63.2014.4.03.8000,

RESOLVE:

	Art. 1.º Alterar a Portaria PRES n.º 2682, de 24/6/2022, conforme segue:
	I - o inciso V do art. 1.º que passará a ter a seguinte redação:
	"Art. 1.°
da <u>Resolução CN</u>	V - Adilson Rodrigues Santos, servidor da Seção Judiciária de São Paulo, eleito nos termos do inciso II do artigo 5.º J n.º 194/2014;
	"
	II - o inciso IV do art. 2.º que passará a ter a seguinte redação:
	"Art. 2.°
	IV - Rodrigo da Costa Almeida, servidor da Seção Judiciária de São Paulo;
	"
	Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
	Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO PRES Nº 4160, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções n.ºs 51/2009-CJF, 72/2009 e 262/2018-CNJ, "ad referendum", do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 22 de setembro de 2022, os efeitos do Ato PRES n.º 4075/2022, que convocou a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS, Titular da 8.ª Vara Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 19 de setembro a 21 de outubro de 2022, em razão de férias e compensação de recesso do Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 13:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2804, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 3 a 22 de outubro de 2022 (2º período - 2017/2018), aprovado pela Portaria PRES 2432/2021, do Desembargador Federal SÉRGIO DO NASCIMENTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2807, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I) Cancelar as compensações deferidas para os dias 19, 20 e 21 de outubro de 2022 (Portaria Pres nº 2726);
- II) Conceder compensação nos dias 26, 27 e 28 de setembro e 26 de outubro de 2022, ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAURICIO YUKIKAZU KATO, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11381, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, nos dias 15 e 16/9/22, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, designado pelo Ato CJF3R nº 10629/22.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11382, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 15/8 a 13/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALFREDO DOS SANTOS CUNHA.
- II Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no 15/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11383, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 8 a 16/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11385, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 26/8 a 14/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MARCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11386, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no período de 25/8 a 13/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOÃO EDUARDO CONSOLIM.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11391, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 1 a 4/9 e nos dias 13 e 14/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.
- II Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14^a Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12^a Vara, no dia 12/9/22, em decorrência de férias da MM^a. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.
- III Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, comprejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no período de 5 a 11/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.
- IV Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 21ª Vara, no período de 1 a 20/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSE BOVINO GREGGIO. designado pelo Ato CJF3R nº 8184/20.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em 22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11387, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete, no período de 25/8 a 13/9/22, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal CLAUDIA RINALDI FERNANDES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11388, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 11 e 12/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.
- II Designar o MM. Juiz Federal Substituto YURI GUERZE TEIXEIRA, da 2ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 13 a 17/9/22, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11389, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/9/22, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, designado na titularidade da Vara.
- II Designar a MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, no dia 12/9/22, em decorrência em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0032021-36.2018.4.03.8000 Interessado(a): Fabiano Lopes Carraro

Informação 9094947/2022, da DMAG: ciente.

- 1) Defiro a averbação, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, I, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, da seguinte forma:
- Procuradoria Geral do Estado de São Paulo PGE/SP: 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, referente ao período de 16/03/2006 a 16/08/2006, no cargo de Procurador do Estado Substituto; e

- Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo TJ/SP: 141 (cento e quarenta e um) dias, referente ao período de 17/08/2006 a 04/01/2007, no cargo de Juiz Substituto.
 - 2) Observados os termos do artigo 6º da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo os seguintes documentos:
- Certidão de Tempo de Contribuição nº 97/2021 e respectiva Relação de Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço SCP/TS nº 49/2004, anteriormente averbada;
- Certidão de Tempo de Contribuição de 06/11/2021 e respectiva Relação de Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao cargo de Escrevente Técnico Judiciário, em substituição à Certidão nº 64/2003, anteriormente averbada; e
- Certidão de Tempo de Contribuição nº 4152638/2018 e respectiva Relação de Remunerações de Contribuição, expedidas pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em substituição à Certidão nº 28/2006, anteriormente averbada.
- 3) Por fim, comunique-se o magistrado de que, caso haja interesse, para fins de cálculo de beneficio especial, deverá apresentar declarações simples com os valores das remunerações contributivas atinentes às gratificações natalinas, relativas ao período trabalhado na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, bem como no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no cargo de Juiz Substituto, sendo que eventual renúncia ao cômputo de tais valores no cálculo deverá ser manifestada de forma expressa.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11396, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE DE FARIAS RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 3ª Vara, no período de 30/9 a 15/11/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11394, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 2ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 5 e 7/10/22, em decorrência de compensação autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11393, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 4ª Vara, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 19 a 23/9/22, em decorrência de afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 11390, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 15 e 16/9/22, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2802, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Desembargador Federal JOSÉ CARLOS FRANCISCO, o período de férias agendado de 3 a 22 de outubro de 2022 (2º período - 2017/2018), aprovado pela Portaria PRES 2432/2021, para 6 a 25 de dezembro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 2800, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal WILSON ZAUHY FILHO compensação nos dias 13 e 14 de outubro de 2022, nos termos da Portaria nº 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos**, **Desembargadora Federal Presidente**, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6147, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o Despacho 9115680 SSEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores FERNANDA PORTELLA SAMPAIO, RF 3934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, Supervisora (FC5), e MADSON JOSÉ GABRIEL, RF 3958, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.013.10.2022 (9108061), firmado com a empresa CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.096.904/0001-11. Objeto: aquisição de 32 (trinta e duas) lanternas táticas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em22/09/2022, às 17:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.014.10.2022

ATO EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0034805-44.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.014.10.2022, firmado em 22/09/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.; CNPJ sob o nº 57.142.978/0001-05; Objeto: Fornecimento de 22 licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período 38 meses e 10 dias; Valor Total: R\$ 877.800,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 011/2022-RP; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos nºs 10.024/2019 e 7.746/2012, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 8.538/2015, Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor, Decretos nºs 7.892/2013 e 9.507/2018, Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, o Sr. Walter Ferreira da Silva Junior, Procurador.

Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Porreca Ferreira Cunha**, **Analista Judiciário**, em 22/09/2022, às 19:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9117244/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022

PROCESSO SEI Nº 0005107-90.2022.4.03.8000

Objeto: Aquisição de DVRs, Câmeras e Televisores para expansão do parque de CFTV existente no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 26/09/2022, às 14h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/ e https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar — Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 07/10/2022, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 07/10/2022, às 13h00.

São Paulo, 23 de Setembro de 2022.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos**, **Pregoeiro**, em 23/09/2022, às 11:45, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 05.013.10.2022

Processo nº 0024757-26.2022.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 05.013.10.2022, firmado em 22/09/2022; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: CASTRO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ nº 33.096.904/0001-11; Objeto: aquisição de 32 lanternas táticas de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 110 dias; Valor Total Estimado: R\$ 15.360,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico SRP nº 19/2021 do COMANDO DE FRONTEIRA RORAIMA / 7º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA – BATALHÃO FORTE SÃO JOAQUIM – EXÉRCITO BRASILEIRO - MINISTÉRIO DA DEFESA; Fundamento Legal: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decretos nºs 10.024/19, 7.746/12 e 7.892/13 e da nº Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral e, pela Contratada, a Sra. Alexandra Araújo Silva de Castro, Sócia-Administradora.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, **Supervisor**, **em exercício**, em 23/09/2022, às 12:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9118436/2022

Processo SEI n.º 0034705-89.2022.4.03.8000; Objeto: Contratação de Doutor Advogado, como palestrante, em palestra com o tema "Financiamento das campanhas eleitorais e propostas para aprimoramento do direito eleitoral", no Curso "Sistema Eleitoral Brasileiro", na modalidade híbrida; Contratado: Walfrido Jorge Warde Júnior (CPF nº266.882.868-66); Valor Total: R\$99,00 (noventa e nove reais); Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, combinado como art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; Autorização: Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; Ratificação: Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva**, **Técnico Judiciário**, em 23/09/2022, às 12:46, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93;

Data de Divulgação: 26/09/2022

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARCELO CARNAVAL, RF 3935, Analista Judiciário - Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1), e JORGE AKIO FUKAGAWA, RF 1121, Técnico Judiciário - Especialidade Informática, Diretor de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato N.I. 05.014.10.2022 (9098148), firmado com a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 57.142.978/0001-05. Objeto: fornecimento de 22 (vinte e duas) licenças do software Microsoft Visual Studio Enterprise.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, em 23/09/2022, às 13:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

PORTARIA SEGE Nº 367, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2917	ELIANA TONIN CAVALCANTI	De B7 para B8	03/08/2022
3580	FRANCINE CESCATO P. PASSEROTTI	De C12 para C13	12/04/2022
3604	MARCELO POCO REIS	De C12 para C13	16/08/2022
3746	DEBORA CRISTINA C. CAMPOS	De B9 para B10	26/08/2022
3839	CESAR RAFAEL DE M. FERREIRA	De A5 para B6	22/08/2022
3936	VANESSA CRISTIANE RIBEIRO	De A5 para B6	15/08/2022
3942	ADRIANA PATI S. COSTA	De B7 para B8	04/08/2022
3943	PEDRO LUZ VIEIRA LIMA	De B7 para B8	04/08/2022
3944	DMITRI ASSIS RAMOS	De B7 para B8	04/08/2022
4133	FABIO BORDIN DE SALES	De A4 para A5	03/07/2022
4261	IGOR CABRALBATISTA	De A1 para A2	02/08/2022
4262	ANA LAURA R. VAZ	De A1 para A2	02/08/2022
4264	GIULIANA DEBIAZI T. DE SOUZA	De A1 para A2	02/08/2022

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4162	ROBERTO NONATO B. C. E SILVA	De A3 para A4	07/08/2022
4165	VINICIUS DE BRITO MIOLA	De A3 para A4	13/08/2022
4166	ANGELA CARVALHO ALVES	De A3 para A4	13/08/2022

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4164	ANTONINNO REAN C. MATAZO	De A3 para A4	14/08/2022

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4073	RAFAEL BARROSO DE MACEDO	De A5 para B6	22/08/2022

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

ELÈTRICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3473	MARIANA DE GODOYLABATE	De B9 para B10	10/08/2022
3603	CHRISTIANE M.A. M. DO B. GALBRAITH	De C12 para C13	19/07/2022
3671	JOSE ANTONIO M. ALEMANY	De C11 para C12	01/08/2022
3673	VERALUCIAEMIDIO	De C11 para C12	08/08/2022
3696	NAIR CONCEICAO S. LAZZARI	De B9 para B10	17/01/2022
3747	DANIEL BEZELGA OCTAVIANO	De B9 para B10	26/08/2022
3911	UBIRAJARAS. LEITE JUNIOR	De C12 para C13	21/08/2022
3931	DANIEL CARNEIRO SILAMI	De B7 para B8	14/04/2022
3941	OLIVIA MARIA T. PAIXAO	De B7 para B8	29/07/2022
3947	ADIRCE PRISCILA RODRIGUES	De B7 para B8	04/08/2022
3948	FELIPE MOREIRA MAIA	De B7 para B8	04/08/2022
3949	ROBERTA DE SOUTO M. ZUBI	De B7 para B8	04/08/2022
3950	ADRIANA PINHEIRO AMORIM	De B7 para B8	05/08/2022
3952	ESTELA DE PAULA WISCHANSKY	De B7 para B8	04/08/2022
3953	WILSON MOURAE SILVA	De B7 para B8	05/08/2022
3954	CAMILA DE PAULA L. DE MELO	De B7 para B8	09/08/2022
4002	EMANUELLE VIEIRA GIANCOLI	De B6 para B7	08/06/2022
4074	AMANDA JANAINA DA SILVA	De A5 para B6	29/08/2022
4075	NAYARA COUTINHO LOBERTO	De A5 para B6	29/08/2022
4160	RODOLFO BLANCATO DE BARROS	De A3 para A4	06/08/2022
4161	KATIARIVERO	De A3 para A4	06/08/2022
4163	ADRIA ELENA C. DA S. GUIMARAES	De A3 para A4	13/08/2022
4265	RODRIGO JOAQUIM BUSNARDO	De A1 para A2	02/08/2022
4266	KARINE SANTANNA HENRIQUES	De A1 para A2	02/08/2022

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3958	MADSON JOSE GABRIEL	De B7 para B8	12/08/2022
3959	RAFAELANTUNES CHAGAS	De B7 para B8	24/08/2022

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREAAPOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3675	SILVIO GOMES A. DE SOUZA	De C11 para C12	22/08/2022
4077	ROBERTA COELI N. MOREIRA	De A5 para B6	29/08/2022

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos de Souza**, **Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas**, **em exercício**, em 22/09/2022, às 13:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101075/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000 Documento nº 9101075

Conforme documento 9101074, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no dia 15/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9113416/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004306-24.2015.4.03.8000 Documento nº 9113416

Conforme documento 9113170, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO DE AQUINO NETO, no período de 21/09/2022 a 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101087/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003434-38.2017.4.03.8000

Documento nº 9101087

Conforme documento 9101086, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA ROBLES GARCIA BLEKER, no período de 16/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101089/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 9101089

Conforme documento 9101088, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLAANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 15/09/2022 a 24/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101094/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006654-15.2015.4.03.8000 Documento nº 9101094

Conforme documento 9101093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA VAZ RODRIGUES DE MELO, no dia 15/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101084/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000 Documento nº 9101084

Conforme documento 9101082, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 17/09/2022 a 29/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101100/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024827-24.2014.4.03.8000 Documento nº 9101100

Conforme documento 9101098, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora REGINA COSTA SOARES DO REGO BARROS, no período de 15/09/2022 a 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9111857/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003312-93.2015.4.03.8000 Documento nº 9111857

Conforme documento 9110530, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 2 1/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9103248/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006256-68.2015.4.03.8000 Documento nº 9103248

Conforme documento 9103245, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA BORBA COELHO, no período de 16/09/2022 a 22/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101081/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024845-45.2014.4.03.8000

Documento nº 9101081

Conforme documento 9101080, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 15/09/2022 a 28/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9112710/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000 Documento nº 9112710 Conforme documento 9112707, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, nos dias 19/09/2022 e 20/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9107488/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022483-70.2014.4.03.8000

Documento nº 9107488

Conforme documento 9107482, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DIANA SANTOS CASTANHEIRA, no período de 19/09/2022 a 18/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9111902/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024823-84.2014.4.03.8000 Documento nº 9111902

Conforme documento 9111898, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, $\S\S$ 2° e 3°, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA THEREZA FALCAO DE MELO, no período de 21/09/2022 a 05/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9111929/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023845-10.2014.4.03.8000 Documento nº 9111929

Conforme documento 9111925, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL LEAL FERREIRA, no dia 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9111961/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Conforme documento 9111956, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no período de 21/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9111975/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000 Documento nº 9111975

Conforme documento 9111971, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 19/09/2022 a 23/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9113408/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001923-73.2015.4.03.8000 Documento nº 9113408

Conforme documento 9113403, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, $\S\S$ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA REAL LEITE BENEDICTO , nos dias 21/09/2022 e 22/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9113435/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0027158-71.2017.4.03.8000 Documento nº 9113435

Conforme documento 9113434, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora AUREA LUCIA MACHADO HONDA, no dia 19/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9113489/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0007226-34.2016.4.03.8000 Documento nº 9113489

Conforme documento 9113465, defiro pedido de licença por motivo de doença empessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO JOSE BELTRAN MOSCHIONE, no dia 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9113935/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 9113935

Conforme documento 9113933, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no dia 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9114127/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0024742-38.2014.4.03.8000

Documento nº 9114127

Conforme documento 9114122, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSA CRISTINA DA CUNHA FERREIRA, n os dias 20/09/2022 e 21/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9114354/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0023662-39.2014.4.03.8000

Documento nº 9114354

Conforme documento 9114351, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SIMONE NOGAWAALVES MARINHO DE OLIVEIRA, nos dias 19/09/2022 e 20/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9101108/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000 Documento nº 9101108

Conforme documento 9101107, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022.

Documento assinado eletronicamente por Marcos Vinicios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em22/09/2022, às 15:08, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8974090/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027681-10.2022.4.03.8000 Documento nº 8974090

Informação 8973950.

Diante das informações prestadas, proceda-se à interrupção de férias do servidor Rafael Arruti Aragão Vieira, RF 4134, no dia 27/10/2020, nos termos do art. 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, bem como ao devido registro do serviço eleitoral.

Intime-se o servidor interessado para que informe a data de fruição do saldo interrompido, conforme proposto.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos**, **Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em20/09/2022, às 21:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9087675/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0027563-34.2022.4.03.8000

Interessado: Rogério dos Santos Ferreira

Assunto: Trânsito

Vistos,

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Defiro a concessão de mais 10 dias de trânsito ao servidor em epígrafe, a teor do art. 18 da Lei nº 8.112/90 e do item 1.6 do resultado final do Concurso Nacional de Remoção de 2022.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, em22/09/2022, às 19:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9109529/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009745-66.2022.4.03.8001

EMPRESA: AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.

- 1. Acolho os termos do Parecer Licitação n. 36/2022 DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9109425).
- 2. Autorizo o prosseguimento do procedimento de apuração de falta no procedimento licitatório contra a empresa AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA., nos termos do artigo 5° da Lei n. 9.784/1999.
- 3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **AMAIS EMPREENDIMENTOS LTDA.**, para se manifestar sobre os fatos narrados e sobre a penalidade sugerida, apresentando defesa prévia, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2°, da Lei n. 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3°, da Lei n. 9.784/1999, instruindo-se a intimação com cópias desta decisão e do Parecer supracitado.
 - 4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em22/09/2022, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9113007/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0006115-07.2019.4.03.8001

Empresa: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos da Informação nº 62/2022 - NUCT/SUFT (doc. 9112968).

2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no artigo 36, § 2°, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o processo.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/09/2022, às 16:49, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9113064/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0026457-05.2020.4.03.8001

Empresa: KORE COMERCIAL LTDA.

- 1. Acolho os termos da Informação nº 63/2022 NUCT/SUFT (doc. 9113047).
- 2. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2°, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o processo.
 - 3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/09/2022, às 16:48, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9108552/2022 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009740-44.2022.4.03.8001

EMPRESA: D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.

- 1. Acolho os termos do Parecer Licitação nº 35/2022 DFOR/ SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9108464).
- **2.** Embora o ordenamento jurídico assegure a imposição de sanções administrativas às empresas licitantes, é necessário que tais sanções sejam aplicadas de forma razoável e proporcional à gravidade da conduta da empresa e às circunstâncias do caso concreto.
- 3. No caso em análise, a aplicação de penalidade à empresa D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA. representaria medida desarrazoada, uma vez que restou demonstrado o valor inexequível do preço ofertando, bem como não restou demonstrada a sua má-fé ao desistir da proposta comercial, já que teve por intuito agilizar o processo licitatório.
- 4. Diante disso, <u>fica isenta de responsabilidade e não aplico qualquer penalidade</u> à empresa **D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA.**, com fundamento nos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, consagrados no art. 2º da Lein. 9.784/99.
- 5. Cientifique-se a empresa D KATON COMÉRCIO E EDIFICAÇÕES LTDA. do teor desta decisão e do parecer emepígrafe.
 - 6. Comunique-se o Núcleo de Compras e Licitações do teor desta decisão e, após, arquive-se o processo.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em22/09/2022, às 13:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9118136/2022 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

Processo nº 0024505-54.2021.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (uma) cancela automática, com sensor fotocélula e haste linear de 4 metros de comprimento, para ser instalada na entrada da garagem do Fórum Federal de Santo André, foi adjudicado para a empresa P.F. MEOTTI LICITAÇÕES LTDA., ao preço total de R\$4.800,00.

São Paulo, 23 de setembro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro, em 23/09/2022, às 11:47, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUTA Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712).

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. NOMEAR como fiscais do Contrato n.º 04.789.10.22 (9059071) de prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado na modalidade Discagem Direta a Ramal (STFC-DDR), com fornecimento, instalação e ativação de acesso por linhas digitais bidirecionais no padrão de Feixe E1, na velocidade de 2 Mbps, com chamadas locais para telefones fixos ou móveis (VC1), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Telefônica Brasil S.A., os seguintes servidores:

ITEM 11: Unidade CARAGUATATUBA

Fiscal Técnico Titular: Luiz Cesar de Paiva Reis, RF 2940, CPF 066.582.508-04

Fiscal Técnico Substituto: Marcos Paulo Moreira da Silva, RF 5443, CPF 098.569.428-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 22/09/2022, às 12:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 8628305/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/NUSL/SESA

Considerando a Informação SESA 8628263, autorizo a INCLUSÃO da dependente universitária **FERNANDA DO AMARAL E SILVA TURRI** no cadastro do Pró-Social e no benefício **AUXÍLIO-SAÚDE**, filha da magistrada Dra. **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, **RF10126**, a partir de ABRIL/2022.

À Seção de Benefícios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL, em09/09/2022, às 16:56, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 102, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de institucionalização das ferramentas de cálculo emnuvemmantidas e utilizadas pela Central de Cálculos Unificada da Seção Judiciária de São Paulo - CFCATC

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e O JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CÁLCULOS UNIFICADA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. ALEXANDRE BERZOSA SALIBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria DFORSP n.º 60, de 25 de fevereiro de 2022, que criou a comissão de institucionalização das ferramentas de cálculos em nuvem mantidas e utilizadas pela CECALC e prevê a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da comissão por 6 (seis) meses, se necessário;

CONSIDERANDO que a institucionalização das ferramentas já foi iniciada, conforme expedientes SEI n.º 0000851-72.2020.4.03.8001 e 0015938-34.2021.4.03.8001, mas ainda não foi finalizada;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0003281-26.2022.4.03.8001;

RESOLVEM:

Art. 1.º Prorrogar por 6 (seis) meses o prazo para conclusão dos trabalhos, nos termos do disposto no artigo 5.º da Portaria DFORSP n.º 60, de 25 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 19/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais da SJSP, em 23/09/2022, às 07:22, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 8460943/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSL

Processo SEI nº 0002005-57.2022.4.03.8001

Documento nº 8460943

Considerando a Informação SUSL 8458906, autorizo a INCLUSÃO do dependente universitário MAURÍCIO DE DANTAS LEITE NETO no cadastro do Pró-Social e no plano de saúde SEGUROS UNIMED, filho da servidora FABIOLLA LABELLE ORNELAS CANEDO, RF 6183, a partir de FEVEREIRO/2022.

À Seção de Beneficios Assistenciais para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL, em06/07/2022, às 17:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAO Nº 60, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Lei 13.317/2016, artigo 14, parágrafo 6º e artigo 15, Inciso VI, parágrafo 1º,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de curso de Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE
KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA	5871	05/08/2022
MAYUMI CORREA TADOKORO	8050	08/08/2022

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São **Paulo**, em22/09/2022, às 16:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAQ Nº 59, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta nº 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria nº 22 de 17 de abril de 2007 do Conselho da Justiça Federal de Brasília,

RESOLVE

I. CONCEDER o Adicional de Qualificação, decorrente de cursos de Pós-Graduação, aos servidores(as):

NOME	RF	A PARTIR DE	CURSO
RENATA DE ABREU TUCUNDUVA	3157	16/08/2022	Especialização
LAURA ALICE MAGALHAES DE	6119	19/07/2022	Especialização
SOUZA	0119	19/07/2022	Especialização
GLEICIANA MARCELE VERONESI	7317	29/08/2022	Especialização
JEVERSON JUNQUEIRA RODRIGUES	7962	12/08/2022	Mestrado
ALEXANDRE CASTRO SOUSA	8418	11/04/2022	Doutorado
ADRIANO VIEIRALVES MARTINS	8657	07/01/2021	Especialização

II. AUTORIZAR o Núcleo de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 22/09/2022, às 16:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9094574/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017288-23.2022.4.03.8001 Documento nº 9094574

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, RF 5446, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9110250/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017286-53.2022.4.03.8001 Documento nº 9110250

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, RF 5446, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 07.09 a 26.09.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9106945/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016916-74.2022.4.03.8001 Documento nº 9106945

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODNEY DE OLIVEIRA MOURAO, RF 6551, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 03.09 a 22.09.2022, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9102492/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017450-18.2022.4.03.8001 Documento nº 9102492

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CELSO SILVESTRE ROBERTO, RF 4392, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9094622/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017236-27.2022.4.03.8001 Documento nº 9094622

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) NEYMAR DONIZETTI DE CARVALHO, RF 1770, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9106995/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017089-98.2022.4.03.8001 Documento nº 9106995

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei n $^{\circ}$ 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9097363/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016757-34.2022.4.03.8001 Documento nº 9097363 Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ GUILHERME MARTINS, RF 4357, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9106715/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016354-65.2022.4.03.8001 Documento nº 9106715

Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LETICIA ARAUJO, RF 5055, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97,

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9114841/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017651-10.2022.4.03.8001 Documento nº 9114841

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9107007/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017413-88.2022.4.03.8001 Documento nº 9107007

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE ANTONIO LOMONACO, RF 8512, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9106974/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017005-97.2022.4.03.8001 Documento nº 9106974

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO, RF 8050, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9086181/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0017077-84.2022.4.03.8001 Documento nº 9086181

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO RIBEIRO SALGADO, RF 3655, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9106862/2022 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0016506-16.2022.4.03.8001 Documento nº 9106862

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AIMEE GUIMARAES FEIJAO, RF 8199, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 16:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2892, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE, como seque:

```
838 ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO
1a.Parcela: 30/01/2023 a 03/02/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 30/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1273 ANTONIO SERGIO RODRIGUES
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 19/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1313 EVELINE PRAVATO
1a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 11/01/2023
2a.Parcela: 20/07/2023 a 31/07/2023
3a.Parcela: 27/09/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
1545 JOAO SAMPAIO FILHO
1a.Parcela: 16/01/2023 a 24/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
3274 MONICA SAYURI OSAKI
1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3415 VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI
1a.Parcela: 22/02/2023 a 28/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 03/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3455 ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ
1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 16/11/2023 a 18/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
```

```
3829 TERESA BUSCATI PENHABER
1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3981 CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 03/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4121 MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES
1a.Parcela: 23/05/2023 a 30/05/2023
2a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023
3a.Parcela: 07/01/2024 a 16/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
4153 CARLOS CESAR DA SILVA SOARES
1a.Parcela: 11/07/2023 a 31/07/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4311 ANA LUCIA BLANCO BASTIDA
1a.Parcela: 15/03/2023 a 24/03/2023
2a.Parcela: 19/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( {\tt N} )
4576 NEIDE ODA
1a.Parcela: 23/02/2023 a 09/03/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 16/05/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
4649 OSVALDO ALVES DE BARROS FILHO
1a.Parcela: 10/04/2023 A 20/04/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 A 21/06/2023
3ª.Parcela: 11/09/2023 A 19/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5077 ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA STEVENSON DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 30/03/2023 a 04/04/2023
3a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN
1a.Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6241 ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 04/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 17/11/2023
```

```
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7904 PRISCILA MARI PONTES CHEN
1a.Parcela: 10/06/2023 a 27/06/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8274 PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHAO
1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
3a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8397 LUCAS KENJI NARIMATSU
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 24/08/2023
3a.Parcela: 23/10/2023 a 01/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8545 IANA SOUSA NASCIMENTO
1a.Parcela: 05/02/2024 a 09/02/2024
2a.Parcela: 11/03/2024 a 26/03/2024
3a.Parcela: 22/04/2024 a 30/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8547 TAIRON SAID BATISTA LEITE
1a.Parcela: 01/08/2023 a 30/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
8647 TATIANE ALVES CORREIA
1a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023
2a.Parcela: 18/09/2023 a 05/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2890, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria n° 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

Antecipação da gratificação natalina: (S)
2415 ELIZABETH MITIKO HIGUTI

1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023 2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023

Antecipação da gratificação mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2935 FLORISVALDO DOS SANTOS

1a.Parcela: 09/03/2023 a 24/03/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 07/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

miccorpação da gracirroação nacarria. (

3208 HARISTON LIMA DA SILVA

1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 13/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3567 CARLOS MITURU MIYAMOTO

1a.Parcela: 23/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023
3a.Parcela: 10/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS

1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023 2a.Parcela: 12/06/2023 a 22/06/2023 3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

7529 JULIANA MARQUES DE QUEIROZ

1a.Parcela: 02/05/2023 a 16/05/2023 2a.Parcela: 08/09/2023 a 22/09/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (\mbox{N})

8004 MARCELO LUIZ APOLINARIO DA SILVA

1a.Parcela: 08/01/2024 a 06/02/2024

Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S)

8506 ELIS CRISTINA COMPOLT

1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 30/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

8596 SIMONE LUNA VALINS

1a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023
2a.Parcela: 21/08/2023 a 01/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2889, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMONIO, como segue:

```
2598 ELOY MORETRA MARTIN
1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 26/07/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2793 SERGIO TINOCO CORDETRO FILGUETRAS
1a.Parcela: 18/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: ( {\tt S} )
4263 KAORU HOSHINO
1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 21/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4265 JOSE RENATO BERNARDES
1a.Parcela: 09/02/2023 a 10/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 18/04/2023
3a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5477 GILBERTO MAURO CATAFESTA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 01/08/2023
```

```
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
5513 MARIA ALICE DE ARAUJO
1a.Parcela: 17/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 16/05/2023 a 25/05/2023
3a.Parcela: 25/09/2023 a 10/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5775 SUELY AMAYA SASAKURA
1a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 28/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
8594 RAFAEL CHAGAS PESSOA
1a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024
2a.Parcela: 17/06/2024 a 29/06/2024
3a.Parcela: 14/10/2024 a 25/10/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7388 CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
1a.Parcela: 06/11/2023 a 05/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
4070 ADRIANA CEZAR DE BARROS
1a.Parcela: 30/11/2022 a 02/12/2022
2a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
3a.Parcela: 14/08/2023 a 28/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
6293 JOAO PETRI
1a.Parcela: 15/12/2022 a 19/12/2022
2a.Parcela: 07/06/2023 a 16/06/2023
3a.Parcela: 13/09/2023 a 27/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7989 VANESSA MARQUART QUEMEL
1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 29/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7128 PATANGA CORDEIRO DA SILVA
1a.Parcela: 19/08/2023 a 29/08/2023
2a.Parcela: 08/04/2024 a 26/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

I ORIMINOGEI DI ORGI (GERTICOLI GGELTIOMI (GGELTI MUJO) DE GELEMIDIO DE MUMO.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, como segue:

```
5136 TELMA REZENDE FARIA DE PAULA
1a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023 alterada para 24/07/2023 a 02/08/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023 alterada para 11/12/2023 a 20/12/2023
3a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5373 DEBORA DINIZ DONATO
1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 01/12/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6946 JOAO BATISTA DE SANTA ROSA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 02/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6100 KARINE CARVALHO SALES
Exercício 2022
3a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
Exercício 2023
1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/09/2022, às 13:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2893, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

```
APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) CECALC - CENTRAL UNIFICADA CALCULOS JUDICIAIS, como segue:
```

```
1125 SIMONE PEREIRA CHAGAS
1a.Parcela: 12/06/2023 a 26/06/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 25/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1248 JOSE JAIR BATISTA FILHO
1a.Parcela: 10/04/2023 a 24/04/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 31/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
1858 APARECIDO ALVES DA LUZ
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
2092 MARTA SCARELLI
1a.Parcela: 18/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 15/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2362 CESAR MUTA NEVES
1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
2420 JACQUELINE CRAVEIRO DE NEGREIROS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2478 EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 11/05/2023
3a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2519 ROLANDO ELIAS DE CARVALHO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 20/03/2023 a 04/04/2023
3a.Parcela: 23/11/2023 a 01/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
```

2549 ALESSANDRO JOSE ESTEVES

1a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023

```
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2767 CLAUDIO KANG
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3142 ANTONIO CARLOS SOARES
1a.Parcela: 30/01/2023 a 30/01/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
3162 MILIZA AKEMI MIYAKE
1a.Parcela: 19/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3311 HELIO GONZALEZ RAMOS
1a.Parcela: 19/04/2023 a 28/04/2023
2a.Parcela: 30/11/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
3387 ERON DE SOUZA MONTEIRO
1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3600 ALEXANDRE CORTEZ
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
3704 EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN
1a.Parcela: 06/03/2023 a 16/03/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3717 RITA APARECIDA GODOI DE SOUZA
1a.Parcela: 10/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 04/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3924 GILMARA DE SOUZA BARROS SEEMANN
1a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
```

```
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
3982 CHRISTIANE BERARD
1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
2a.Parcela: 13/09/2023 a 22/09/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4244 SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA
1a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4291 FERDINANDO MOTA SOARES
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4331 PATRICIA APARECIDA DE QUEIROZ MOREIRA EVARISTO
1a.Parcela: 10/01/2023 a 24/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 09/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S ) \,
4683 ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA
1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
2a.Parcela: 14/11/2023 a 24/11/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4684 FABIO MITSUAKI KAMOGAWA
1a.Parcela: 16/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 07/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4685 RENATA TERESINHA ARNOSTI SANTOS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4686 LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 09/05/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4687 MAURICIO PORFIRIO
1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
```

```
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4688 EDGAR RIBEIRO DA GAMA
1a.Parcela: 02/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4775 ANA LIDIA MACHADO PETXOTO
1a.Parcela: 15/05/2023 a 26/05/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4778 SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI
1a.Parcela: 09/01/2023 a 19/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 12/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4807 GUILHERME VELOSO FILHO
1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 08/09/2023 a 27/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4889 IGOR VOLKART PERON
1a.Parcela: 07/07/2023 a 21/07/2023
2a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4958 RUBENS PONTES
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 06/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5041 EDSON NASCIMENTO SOUSA SANTOS
1a.Parcela: 09/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5043 ERIC FUJITA
1a.Parcela: 14/08/2023 a 12/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5060 MARCOS KANASHIRO
1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5061 MARISA SCATENA RAPOSO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 23/02/2023 a 24/02/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
```

```
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5062 MATIKO YAMAMOTO
1a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 14/04/2023 a 24/04/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5162 SOLANGE APARECIDA DA SILVA
1a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5217 TONI CARLOS DE ANDRADE
1a.Parcela: 09/01/2023 a 26/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5233 HEBE CARNEIRO TEIXEIRA
1a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024
2a.Parcela: 29/07/2024 a 07/08/2024
3a.Parcela: 14/10/2024 a 23/10/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5234 JOAO CARLOS DO CARMO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 23/02/2023 a 04/03/2023
3a.Parcela: 12/06/2023 a 26/06/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5287 FATIMA MARGARETH SARTORIO
1a.Parcela: 23/01/2023 a 21/02/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5289 JOSE CARLOS DE ABREU
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
3a.Parcela: 10/07/2023 a 22/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5323 CECILIA BARROS DE JESUS
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5327 MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5339 HELENA APARECIDA DA SILVA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
```

```
2a.Parcela: 11/09/2023 a 19/09/2023
3a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5371 CLAUDIO ROGERIO SORIANO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 04/09/2023 a 16/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5380 ISABEL MENDES DE QUEIROZ
1a.Parcela: 02/04/2023 a 19/04/2023
2a.Parcela: 03/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5414 DANIEL VALENTIM
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5479 AURI CORREIA LIMA
1a.Parcela: 02/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5483 EDILSON ALVES DE SOUZA
1a.Parcela: 15/02/2024 a 15/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5484 EDOWALDO TOMO FUMI ENDO
1a.Parcela: 11/07/2023 a 19/07/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5509 AGNALDO DONIZETI PEREIRA
1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
3a.Parcela: 28/09/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5543 ROSELI MARIA DE SIQUEIRA
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5548 ALEXANDRE JULIAO ROSA
1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 05/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

```
5550 ALMIRO VITOR DOS SANTOS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 17/01/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
5557 HELTO KAZUO UYEDA
1a.Parcela: 22/03/2023 a 31/03/2023
2a.Parcela: 24/05/2023 a 02/06/2023
3a.Parcela: 20/09/2023 a 29/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5620 LILIAN MIDORI NAGAMINE
1a.Parcela: 11/09/2023 a 19/09/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
3a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5637 JULIANA SOUSA DE JESUS
1a.Parcela: 06/05/2024 a 04/06/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5679 RONALDO CARVALHO
1a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 21/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5682 RAFAEL GOTO DA SILVA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 19/06/2023 a 28/06/2023
3a.Parcela: 10/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5762 SUELI SUEKO OSHIRO DE ALMEIDA MELLO
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 01/08/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5803 MARIA IRES GRACIANO LACERDA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 26/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5804 LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO
1a.Parcela: 28/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5805 LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
```

```
3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO
1a.Parcela: 01/12/2023 a 30/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( \mbox{N} )
5862 ROSE MARY TRESSO MAZZUCO
1a.Parcela: 02/05/2023 a 16/05/2023
2a.Parcela: 15/09/2023 a 29/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5972 LUIS ANSELMO DE FREITAS CAETANO
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 11/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5973 MARCELO LEANDRO DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 24/04/2023 a 28/04/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 29/07/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 12/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5991 CARLOS DONIZETI GOUVEIA
1a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
2a.Parcela: 01/07/2024 a 19/07/2024
3a.Parcela: 30/10/2024 a 31/10/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
6033 ANTONIO JOSE ALVES LEME
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023
3a.Parcela: 17/10/2023 a 30/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6084 IRINEU SALVADOR MUNIZ NETO
1a.Parcela: 20/11/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6224 CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS
1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 15/01/2024 a 23/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
6289 JOSE RICARDO DAL CIM OLIVEIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 24/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6337 GIOVANI CORREA SANTANA
1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
```

```
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6604 MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA
1a.Parcela: 27/02/2023 a 08/03/2023
2a.Parcela: 15/09/2023 a 04/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6769 SELMA SOUZA DA SILVA
1a.Parcela: 19/06/2023 a 30/06/2023
2a.Parcela: 20/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
6794 RUBENS DOS SANTOS DAVID
1a.Parcela: 12/06/2023 a 21/06/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6811 MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 31/07/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 01/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6904 ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ
1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023
2a.Parcela: 20/02/2024 a 29/02/2024
3a.Parcela: 15/04/2024 a 24/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6915 MARCIO RODRIGO GALHARDO
1a.Parcela: 03/07/2023 a 01/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6917 RINALDO APARECIDO DA SILVA
1a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7017 MARIO RODRIGO FONSECA
1a.Parcela: 24/04/2023 a 25/04/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7061 ALEXANDRE SILVA SANTOS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023
2a.Parcela: 07/07/2023 a 21/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

```
7063 BENEDITO PINHEIRO TESTA
1a.Parcela: 03/04/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 26/07/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7064 FABTO SOUZA LIMA
1a.Parcela: 06/03/2023 a 25/03/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023
3a.Parcela: 14/08/2023 a 18/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7066 RICARDO ARAUJO GARCIA
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
3a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7068 FABIANA PEREIRA MORAES DE ARAUJO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 21/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7099 CRISTINA SAYOKO FUJISAKA
1a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7172 LUIZ FERNANDO IALAGO
1a.Parcela: 23/02/2023 a 07/03/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 01/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7319 RICARDO DOS SANTOS CUSTODIO
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( {\tt N} )
7435 ANDRE TAVARES
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023
3a.Parcela: 22/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7531 PABLO ARNOLD ALFONSO
1a.Parcela: 27/03/2023 a 31/03/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 30/06/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 13/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
```

```
1a.Parcela: 08/05/2023 a 17/05/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7683 KEITH RICHARD GOMES FERREIRA
1a.Parcela: 11/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 30/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7710 MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR
1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 25/07/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7712 BRUNO CARDOSO DE ANDRADE
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 20/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7713 FABIO SEIKI KANAMARU
1a.Parcela: 26/06/2023 a 05/07/2023
2a.Parcela: 24/07/2023 a 02/08/2023
3a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7715 GERALDO RONISMAR RIBEIRO FERREIRA
1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7759 CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO
1a.Parcela: 22/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7760 DANIEL AZEREDO
1a.Parcela: 06/03/2024 a 15/03/2024
2a.Parcela: 17/04/2024 a 26/04/2024
3a.Parcela: 22/05/2024 a 31/05/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7761 JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA
1a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024
2a.Parcela: 01/07/2024 a 10/07/2024
3a.Parcela: 04/09/2024 a 13/09/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7762 DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 21/07/2023
```

```
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7822 NICOLE ABUD GAZONATO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 10/04/2023
3a.Parcela: 14/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7857 ROGERIO RIBEIRO DA SILVA
1a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024
2a.Parcela: 10/07/2024 a 19/07/2024
3a.Parcela: 21/10/2024 a 30/10/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7929 CRISTIANO ALVES MORETRA
1a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7960 GISELE SILVESTRE
1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 16/06/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 30/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7974 ALEXANDRE CAMPOS COIMBRA
1a.Parcela: 10/07/2023 a 14/07/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 01/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
8021 CATARINA DE MOURA LACERDA FABI
1a.Parcela: 31/07/2023 a 10/08/2023
2a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
3a.Parcela: 01/04/2024 a 10/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
8243 GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS
1a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023
2a.Parcela: 28/08/2023 a 06/09/2023
3a.Parcela: 16/11/2023 a 17/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8379 GUILHERME HENRIQUE ROMAO COUTINHO
1a.Parcela: 02/05/2023 a 19/05/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8380 ICARO DI CARLO MENEGUINI SCAGLIA
1a.Parcela: 02/10/2023 a 11/10/2023
2a.Parcela: 14/02/2024 a 23/02/2024
3a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
```

```
Antecipação da gratificação natalina: (S)
 8446 BRANDON DE ALMEIDA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
 3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
 8465 MARNEY ZOCANTE
1a.Parcela: 02/05/2023 a 21/05/2023
 2a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
 8554 ALEXANDRE SALIM ACHKAR
 1a.Parcela: 09/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
 3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
 Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
 Antecipação da gratificação natalina: (S)
 8629 CAMILA DE ABREU CARVALHO LESSI
 1a.Parcela: 20/03/2023 a 24/03/2023
 2a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
 3a.Parcela: 20/11/2023 a 02/12/2023
 Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8630 DIEGO ULISSES CASAGRANDE
 1a.Parcela: 15/03/2023 a 24/03/2023
2a.Parcela: 16/11/2023 a 05/12/2023
 Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
 Antecipação da gratificação natalina: (S)
 5748 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA
 1a.Parcela: 03/11/2022 a 04/11/2022
 2a.Parcela: 10/04/2023 a 13/04/2023
 3a.Parcela: 14/08/2023 a 06/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
 8602 RENATO MOREIRA LOPES
Exercício 2022
 1a.Parcela: 14/06/2023 a 23/06/2023
 2a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023
 3a.Parcela: 16/08/2023 a 25/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
 4879 ROGERIO COSTA FERREIRA
 1a.Parcela: 17/10/2022 a 18/10/2022
 2a.Parcela: 03/07/2023 a 22/07/2023
 3a.Parcela: 03/11/2023 a 10/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
 Antecipação da gratificação natalina: (S)
 3754 DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO
 1a.Parcela: 09/12/2022 a 09/12/2022
 2a.Parcela: 08/02/2023 a 17/02/2023
 3a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
```

6703 AILTON SOARES DA SILVA Exercício 2022 1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023 2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) 6034 CARLOS EDUARDO DA VITORIA E SILVA 1a.Parcela: 12/12/2022 a 19/12/2022 2a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023 3a.Parcela: 06/11/2023 a 15/11/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (S) Antecipação da gratificação natalina: (S) 8603 SILVIO WEIRICH MEDEIROS Exercício 2022 1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023 2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023 3a.Parcela: 16/10/2023 a 23/10/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) 8604 ROSA KATAGUE IWASE Exercício 2022 1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023 2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023 3a.Parcela: 11/09/2023 a 16/09/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) 6882 CELSO MINORU SUDA Exercício 2022 - por necessidade de serviço 1a.Parcela: 13/02/2023 a 17/02/2023 2a.Parcela: 08/05/2023 a 23/05/2023 3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) 8605 JULIO CELSO ANDRADE MARTINS Exercício 2022 - por necessidade de serviço 1a.Parcela: 27/02/2023 a 03/03/2023 2a.Parcela: 11/09/2023 a 23/09/2023 3a.Parcela: 20/11/2023 a 01/12/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) 7100 SIMONE SILVA DE MORAES 1a.Parcela: 22/11/2022 a 22/11/2022 2a.Parcela: 09/01/2023 a 06/02/2023 Antecipação da remuneração mensal...: (N) Antecipação da gratificação natalina: (S) 8601 TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ Exercício 2022 - por necessidade de serviço 1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023 2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023 3a.Parcela: 06/11/2023 a 11/11/2023

5747 RUTH DE SOUZA

1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)

```
2a.Parcela: 17/07/2023 a 05/08/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 22/09/2022, às 12:50, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2888, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTRATOS, como seque:

```
1182 DEBORA GODOY SEGNINI
1a.Parcela: 13/03/2023 a 17/03/2023
2a.Parcela: 19/06/2023 a 08/07/2023
3a.Parcela: 20/11/2023 a 24/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2584 PATRICIA KRODI DOS SANTOS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 04/07/2023 a 21/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4041 MONICA MARTINS LEME TULHA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 20/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4774 RICARDO KOWALESKY RUSSO
1a.Parcela: 30/01/2023 a 10/02/2023
2a.Parcela: 22/05/2023 a 07/06/2023
3a.Parcela: 31/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5622 PAULA GISLAINE BARCELOS
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 31/07/2023 a 09/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
```

```
5724 LUCILA TONINATO NASR
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 27/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6303 DANTELA YURT GARCTA HARANAKA TOYOTA
1a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024
2a.Parcela: 01/07/2024 a 10/07/2024
3a.Parcela: 04/11/2024 a 13/11/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7150 MARCELA OYAMA DO CARMO
1a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 25/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8359 ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE
1a.Parcela: 29/05/2023 a 07/06/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023
3a.Parcela: 19/03/2024 a 26/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8360 PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA
1a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023
2a.Parcela: 01/04/2024 a 12/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S ) \,
7906 LUIZA PINHO DE CARVALHO
1a.Parcela: 08/01/2024 a 24/01/2024 recálculo
2a.Parcela: 02/05/2024 a 09/05/2024
3a.Parcela: 22/07/2024 a 26/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2887, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria n° 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

```
3053 DIRCE HAJIME
1a.Parcela: 08/01/2024 a 18/01/2024
2a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024
3a.Parcela: 20/05/2024 a 29/05/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI
1a.Parcela: 01/09/2023 a 29/09/2023
2a.Parcela: 07/12/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3615 MURILO ALVES DE CARVALHO
1a.Parcela: 14/08/2023 a 25/08/2023
2a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
3a.Parcela: 15/02/2024 a 23/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3624 WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO
1a.Parcela: 04/12/2023 a 19/12/2023
2a.Parcela: 14/02/2024 a 27/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4000 ELAINE DE JESUS MARQUES
1a.Parcela: 21/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 21/11/2023 a 05/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( {\tt N} )
4498 MARCO AURELIO MOURA DOS SANTOS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 23/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4603 VALDIR DE SOUZA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 29/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
5881 RENATA FORTUNATO MIRANDA
1a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023
2a.Parcela: 02/11/2023 a 11/11/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 16/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7754 LUIS RICARDO PINTO
1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
2a.Parcela: 08/07/2024 a 25/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
8384 VANIA ALCANTARA DE CARVALHO
1a.Parcela: 12/06/2023 a 23/06/2023
2a.Parcela: 21/11/2023 a 30/11/2023
```

```
3a.Parcela: 17/01/2024 a 24/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8610 DANILO RODOLFO ALVES
1a.Parcela: 13/02/2024 a 22/02/2024
2a.Parcela: 28/05/2024 a 06/06/2024
3a.Parcela: 10/09/2024 a 19/09/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2884, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 — Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E GESTÃO DE SERVIÇOS, como segue:

```
1046 LANELUCI MORAES SABATER
1a.Parcela: 09/01/2023 a 13/01/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 20/06/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1163 DENISE CRISTINA CALEGARI
1a.Parcela: 22/02/2023 a 03/03/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 20/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1193 LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
1a.Parcela: 13/03/2023 a 22/03/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 24/08/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3573 LUIS JOSE PEREIRA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023
2a.Parcela: 06/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
```

```
3610 CARLOS CESAR LEONARDI
1a.Parcela: 02/05/2023 a 12/05/2023
2a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3694 LAERCIO BRENDAGLIA
1a.Parcela: 12/09/2023 a 11/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3947 ANTONIO MARCELO FORESTIERI
1a.Parcela: 26/01/2023 a 03/02/2023
2a.Parcela: 12/07/2023 a 21/07/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4279 FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
1a.Parcela: 06/02/2023 a 17/02/2023
2a.Parcela: 24/04/2023 a 29/04/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4280 RICARDO CORDEIRO DE JESUS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 27/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4850 KARLA SANTANA MATOS
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 11/09/2023 a 21/09/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
4993 CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
5128 GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT
1a.Parcela: 08/01/2024 a 24/01/2024
2a.Parcela: 01/07/2024 a 13/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5460 MASSAE SUGO
1a.Parcela: 14/08/2023 a 23/08/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
3a.Parcela: 19/02/2024 a 28/02/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5589 MARIA BEATRIZ ASSI PESSOA PONCE
1a.Parcela: 26/01/2023 a 03/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023
3a.Parcela: 13/07/2023 a 28/07/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
```

```
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
5790 FLAVIA NAVARRO QUEIROZ
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 13/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 14/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5886 LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
1a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
2a.Parcela: 01/04/2024 a 18/04/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6634 LINDA LESSA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 24/10/2023
3a.Parcela: 04/12/2023 a 12/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
```

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/09/2022, às 13:07, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2910, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS, como segue:

```
4806 ALDINA PAULOS CABRAL

1a.Parcela: 30/01/2023 a 17/02/2023

2a.Parcela: 10/04/2023 a 20/04/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5796 LEILA EDIVIRGES MOREIRA

1a.Parcela: 15/08/2023 a 01/09/2023

2a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

1a.Parcela: 10/04/2023 a 14/04/2023

2a.Parcela: 14/08/2023 a 18/08/2023

3a.Parcela: 30/11/2023 a 19/12/2023
```

```
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
6595 MARIA LUCIA ALCALDE
1a.Parcela: 09/01/2023 a 18/01/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 19/04/2023
3a.Parcela: 16/10/2023 a 25/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
6636 MARIA LUIZA PEGRUCCI
1a.Parcela: 22/02/2023 a 24/02/2023
2a.Parcela: 10/04/2023 a 27/04/2023
3a.Parcela: 11/12/2023 a 19/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7255 ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA
1a.Parcela: 08/01/2024 a 26/01/2024
2a.Parcela: 25/06/2024 a 05/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S ) \,
8258 ELISA LOPES PINTO
1a.Parcela: 09/01/2023 a 24/01/2023
2a.Parcela: 23/02/2023 a 08/03/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8317 CAROLINA RIBEIRO FERREIRA
1a.Parcela: 04/03/2024 a 22/03/2024
2a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( N )
8579 CONRADO FEIJO DA SILVA
1a.Parcela: 10/07/2023 a 19/07/2023
2a.Parcela: 16/10/2023 a 27/10/2023
3a.Parcela: 19/03/2024 a 26/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
8598 LUCAS D ALESSANDRO PAZIN
1a.Parcela: 08/01/2024 a 24/01/2024
2a.Parcela: 10/07/2024 a 22/07/2024
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8757 ROZANGELA ALVES MOREIRA
1a.Parcela: 11/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 08/01/2024 a 19/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N ) \,
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8763 RAFAEL PAZZINI OLIVEIRA
1a.Parcela: 10/07/2023 a 28/07/2023
2a.Parcela: 25/09/2023 a 29/09/2023
3a.Parcela: 11/03/2024 a 16/03/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8764 LUCIANA CECCHETTO GRANDO
1a.Parcela: 26/06/2023 a 07/07/2023
```

```
2a.Parcela: 04/10/2023 a 11/10/2023
3a.Parcela: 08/01/2024 a 17/01/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
```

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/09/2022, às 13:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF N° 2908, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e requlamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5° da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

APROVARA ESCALA DE FÉRIASpara o ano de 2023, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO PENASE MEDIDASALTERNATIVAS, como segue:

```
1514 MIRIAM CUNHA BASTOS
1a.Parcela: 27/03/2023 a 04/04/2023
2a.Parcela: 02/05/2023 a 05/05/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 07/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6582 CINTIA HELENA BULGARELLI FREITAS
1a.Parcela: 05/01/2023 a 09/01/2023
2a.Parcela: 05/06/2023 a 29/06/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: ( S )
7098 FABIO RODRIGUES
1a.Parcela: 26/01/2023 a 27/01/2023
2a.Parcela: 17/07/2023 a 28/07/2023
3a.Parcela: 06/11/2023 a 21/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7783 VANESSA MARIA RODRIGUES
1a.Parcela: 18/03/2024 a 26/03/2024
2a.Parcela: 03/06/2024 a 12/06/2024
3a.Parcela: 04/11/2024 a 14/11/2024
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8276 JUSSARA CRISTINA DO CARMO COSTA ALMEIDA
1a.Parcela: 27/02/2023 a 27/02/2023
2a.Parcela: 22/05/2023 a 07/06/2023
3a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
```

Data de Divulgação: 26/09/2022

```
8458 ANDREIA APARECIDA TREVISAN MOLINA
1a.Parcela: 09/01/2023 a 20/01/2023
2a.Parcela: 03/07/2023 a 14/07/2023
3a.Parcela: 26/10/2023 a 31/10/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
8517 CLAUDETE APARECIDA GUEDES
1a.Parcela: 23/02/2023 a 24/02/2023
2a.Parcela: 14/08/2023 a 01/09/2023
3a.Parcela: 21/11/2023 a 29/11/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM
1a.Parcela: 09/01/2023 a 09/01/2023
2a.Parcela: 12/06/2023 a 28/06/2023
3a.Parcela: 04/12/2023 a 15/12/2023
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )
Antecipação da gratificação natalina: (S)
```

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 15/09/2022, às 13:19, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIANº 29/2022-COOR/CÍVEL

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO – RF 7077, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 26/09/2022 a 30/09/2022, para o período de 05/12/2022 a 09/12/2022, exercício 2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes**, **Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Cível**, em 22/09/2022, às 17:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA SP-CR-PR-COORD N° 248, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RAECLER BALDRESCA, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
30/09 a 07/10/2022	8 <u>a</u>	Dra. Louise Vilela Leite Filgueiras

- II O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.
- III- ESTABELECER que se o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.
- IV ESTABELECER, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.
- V- ESTABELECER, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.
- VI ESTABELECER, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:
 - Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:
 - a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
 - b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
 - c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
 - d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
 - e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
 - f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
 - g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.
 - § 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.
 - § 2°. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Raecler Baldresca, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal, em exercício, em 22/09/2022, às 14:28, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

1ª VARA DE ASSIS

EDITAL Nº 1/2022 - ASSI-01V

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS DO TRIBUNAL DO JÚRI

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1.ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Assis, 16.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem ou quem interessar possa, que, nos termos dos artigos 426, parágrafos 1º a 5º, do Código de Processo Penal, de oficio, procedeu a elaboração da LISTA ANUAL PROVISÓRIA DE JURADOS que deverão servir no Tribunal do Júri desta Subseção Judiciária, durante o ano de 2023:

MUNICÍPIO DE ASSIS-SP

- 1. ABELMAURÍCIO RODRIGUES BANCÁRIO
- 2. ABIGAIL PEREIRA BARBOSA ANALISTA DE CUSTOS
- 3. ADÃO VERMELHO TÉCNICO CONTÁBIL
- 4. ADEMIR APARECIDO DE ARRUDA AGRICULTOR
- 5. ADMAR ARANTES, BANCÁRIO APOSENTADO,
- 6. ADOLPHO ALFREDO SAMPAIO JÚNIOR ESCRITURÁRIO
- 7. ASLEI MARCHETI APOSENTADO
- 8. ALDA MARIA JABUR, PROF. I, ASSIS.
- 9. ALIR POLETTO, APOSENTADO,
- 10. AMÉRICO RIBEIRO FILHO PROFESSOR
- 11. AMAURI PINHEIRO DE GOES EDUCADOR EM SAÚDE
- 12. ANA CLAUDIA ZIRONDI FUNC. PÚBLICA
- 13. ANA ROSA DE SOUZA GUIOMAR GIRARDI-PSICÓLOGA
- 14. ANA ROSA MORGHETTI SUPERVISORA DE ENSINO
- 15. ANGELA MARIA RAUSEO FUNC. PÚBLICA
- 16. ANTÔNIO CARLOS DE MATOS FUNC. PÚBLICO
- 17. ANTONIO SILVÉRIO DE OLIVEIRA-PROFESSOR
- 18. APARECIDA BENELLI PROFESSORA AP.
- 19. APARECIDA REGINA MEYER ALVES BARRETO FUNC. PÚBLICO
- 20. APARECIDA ZACARIAS PROFESSORA

- 21. BENEDITO SERGIO CLAUSEN BANCÁRIO
- 22. BEATRIZ PRANDI FUNC, PÚBLICO
- 23. BENEDITO ANTUNES PROFESSOR
- 24. BENEDITO SALVADOR FERNANDES, ASSIS.
- 25. CRISTINE PEREIRA PIEMONTE SILVA FARMACEUTICA
- 26. CARLOS ALBERTO BITTENCOURT SALVI, GER. FINANC.,
- 27. CARLOS AUGUSTO BENELI DENTISTA
- 28. CARLOS HERZOG-COMERCIANTE
- 29. CARLOS SERGIO DIAS PAIÃO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 30. CELIA CONCEIÇÃO APOSENTADA
- 31. CELSO DA SILVA COSTA BANCÁRIO
- 32. CELSO MARQUES DOS SANTOS COMERCIANTE
- 33. CELSO ZAMPRONIO VILLARINO COMERCIANTE
- 34. CLAUDEMIR GUADAHIM COMERCIANTE
- 35. CLAUDENIR JOSÉ RIBEIRO FUNC. PUBL. ESTADUAL
- 36. CLAUDIO BANDINI COMERCIANTE
- 37. CLAUDIO EDWARD DOS REIS PSICOLOGO
- 38. CLÁUDIO FAZANO GUAZELI ECONOMIÁRIO
- 39. CLEUBER LANDRE CIRURGIÃO DENTISTA
- 40. CLEUSA MORALES TORRETI PROFESSORA
- 41. CLEUZO GARZIM-FUNC. PÚBLICO
- 42. CRISTIANE APARECIDA DE CAMPOS ESTUDANTE
- 43. DURVAL SALATINI COMERCIANTE
- 44. DALZIZA BUENO GASPAR PROFESSOR
- 45. DAVID RABELLO DE ALMEIDA, PROF. UNIVERSITÁRIO,
- 46. DENILSON DA SILVA DIRETOR DE AUTO ESCOLA
- 47. DENISE EUGENIO PAIÃO NOGUEIRA QUIMICA
- 48. DENISE APARECIDA FIGUEIREDO CLAUSEN PROFESSORA
- 49. DEVANIR ALBINO DOS SANTOS APOSENTADA
- 50. DIRCEU APARECIDO QUIEZZE COMERCIANTE
- 51. DIVANA RAMOS FUNC. PÚBLICA
- 52. DORVALAPARECIDO PERES FUNCIONARIO PÚBLICO
- 53. DUCINEIA ZIRONDI VILAS BOAS PROFESSORA
- 54. ÊNIO FIDÉLIS DE MORAES-SERV.PÚBL.
- 55. EDJALMA ROBERTO RIBEIRO BANCÁRIO
- 56. EDMAR MALAGUTI- FUNC. PUBL. ESTADUAL
- 57. EDSON CARLOS MAPRIM COMERCIANTE
- 58. EDSON STELAARRUDA, COMERCIANTE
- 59. EDUARDO AUGUSTO PAIVA COMERCIÁRIO
- 60. ELENA MARIA DORE ANALISTA CUSTOS
- 61. ELIANA MARIA TORRESI GIALUISI NUTRICIONISTA
- 62. ELIANETH DIAS KANTACK HERNANDES SUPERVISORA DE ENSINO
- 63. ELIO DE LIMA ROSSITO FUNC. PÚBL.
- 64. ELISANGELA APARECIDA CONGIU ASSIST. ADMINISTRATIVO
- 65. ELISEU HERNANDES COMERCIANTE

- 66. ELOISA FERRAZ FELISARDO FUNCIONÁRIO INPS
- 67. EVANDRO RICARDO DA SILVEIRA-FUNC.PUBL.
- 68. FRANCISCO PEDRO RODRIGUES APOSENTADO
- 69. FÁBIO LUCCA TOMILHEIROS AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
- 70. FAUSTO SALDANHA DE MOURA BANCÁRIO APOSENTADO
- 71. FERNANDO ANTONIO ROCHA-PROFESSOR
- 72. FLAVIO HERIVELTO MORETONE EUGENIO FUNC. PÚBLICO
- 73. FRANCISCO CELESTINO ALVES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 74. GUSTAVO ASSIS MEDEIROS ESTUDANTE
- 75. GERALDO MIGUEL DE CAMPOS BANCÁRIO
- 76. GISELE GUTIERREZ CARVALHO CICILIATO FUNC. PÚBLICO
- 77. GISLENE PAIÃO CLEANTE BENELI PROFESSORA
- 78. GUARACIABA GONÇALVES DE MELO SECR. DA SAÚDE
- 79. HOMERO NORONHA-APOSENTADO
- 80. HARIOVALDO FRANZOLIN JÚNIOR CHEFE DE S.II UNESP
- 81. HEITOR SANT'ANA DE OLIVEIRA NETO CONTADOR
- 82. HELENA MARIA BUENO DE MENDONÇA PROFESSORA
- 83. HERMINIO GUILHERME BORDIN JÚNIOR ESCRITURÁRIO
- 84. HIDALVO DE OLIVEIRA PRADO FUNC. P. MUNICIPAL
- 85. IVONE APARECIDA DA SILVA MOURA DIR. DE SERV. DE PESSOAL
- 86. ILZA APARECIDA SIQUEIRA ESCRITURÁRIA UNESP
- 87. INEZ BARCHI FELISARDO ASSISTENTE SOCIAL
- 88. INEZ MORETÃO ESCRITURÁRIA
- 89. IRAI DE OLIVEIRA DIRETOR DE ESCOLA
- 90. IRAIDE MARQUES DE FREITAS BARREIRO PROF. UNIV.
- 91. IRENE VAZ PSICÓLOGA
- 92. IRINEU CALEGARI MÚSICO
- 93. IRINEU RAIMUNDO FUNARI DIRETOR DE ESCOLA
- 94. ISABEL CRISTINA GRACIOSO PERES FUNC. PUBL.
- 95. ISAIAS FERREIRA DE MENDONCA-BANCÁRIO
- 96. ISAURA DA SILVA LEOPOLDO PROFESSORA
- 97. JANE MARIA ROMARI FERRACIN FUNC. PÚBLICO
- 98. JAIR SUCCI BANCÁRIO
- 100. JEANE MARI SANT'ANNA SPERA-PRO. ASSIST.DOUTOR
- 101. JOÃO CARLOS POLO FUNC. PÚBLICO
- 102. JOÃO DE JESUS TONELO ASSIST. QUALIDADE
- 103. JOÃO DORTA DE SOUZA SOBRINHO FUNC. PÚBL.
- 104. JOÃO IZOMAR MANFIO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 105. JOÃO PEREIRA DE SANTANA, FUNC. PUBL.
- 106. JOÃO ROGÉRIO CARBONIERI EMPRESÁRIO
- 107. JORGE APARECIDO QUIESSI ENG. AGRÔNOMO
- 108. JORGE ELIAS FILHO BANCÁRIO
- 109. JORGE MASSATAKA MORI FUNC. PÚBLICO DER
- 110. JORGE SEKIYA ENGENHEIRO CIVIL
- 111. JORLANDO SILVA-BANCÁRIO

- 112. JOSÉ ANTONIO GUERETTA ANALISTA DE PESSOAL
- 113. JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO DA SABESP
- 114. JOSÉ APARECIDO FELICI ENGENHEIRO AGRONOMO
- 115. JOSÉ AUGUSTO PIRES BANCÁRIO
- 116. JOSÉ CARLOS BARREIRO PROFESSOR UNIVERSITÁRIO
- 117. JOSÉ CARLOS CARRICONDO FUNC. PÚBLICO
- 118. JOSÉ CELSO DOMENE PAZ FUNC. PÚBLICO
- 119. JOSÉ CLAUDIO NOGUEIRA COMERCIÁRIO
- 120. JOSÉ DOMINGUES RODRIGUES MARCINEIRO
- 121. JOSÉ EDUARDO BARROS FIAL-COMERCIANTE
- 122. JOSÉ GOMES FERROVIÁRIO
- 123. JOSÉ IVAN PADILHA DIRETOR DE ESCOLA
- 124. JOSÉ JERONIMO FERRACIN FUNC. PÚBLICO
- 125. JOSÉ LADISLAU FURLAN COMERCIANTE
- 126. JOSÉ MACIEIRA BANCÁRIO
- 127. JOSÉ MARQUEZINI PROFESSOR
- 128. JOSÉ MARTINI SANFELICE APOSENTADO
- 129. JOSÉ RICARDO DE CARVALHO PROFESSOR
- 130. JOSÉ ROBERTO NÓBILE BANCÁRIO
- 131. JOSÉ ROBERTO NUCCI COMERCIANTE
- 132. JOSÉ VIGILATO RUIZ CHELES FUNC. PÚBLICO
- 133. JOSEANE GUERRA MARQUES RECREACIONISTA
- 134. JOVINO JOSÉ DESIRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 135. JULIANA PENACHINI DE BARROS SANTOS PROFESSORA
- 136. JULIANA PORTO VIEIRA JABUR COMERCIANTE
- 137. JULIANA RODRIGUES VIEIRA-ASSIST.ADMINISTRATIVO
- 138. JURACI BATISTA DE OLIVEIRA-FUNCIONARIO PÚBLICO
- 139. LAUDENIR VICENTE DA COSTA-FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 140. LAZARO CICERO NOGUEIRA BIÓLOGO UNESP
- 141. LÉLIO AMBROGI NÓBILE PROFESSOR
- 142. LILIANA DO AMARAL TEIXEIRA DE MORAES KANASIRO-FUNC.P.MUN.
- 143. LUCIA MARIA DOS SANTOS FUNC. PUBL.
- 144. LUCIENE GAJARDONI CAPELBARBOSA FUNC. PÚBLICA
- 145. LUIS ALVARO COELHO FUNC. PÚBLICO
- 146. LUIZ ANTONIO DA SILVA CHEFE DE SEÇÃO
- 147. LUIS ANTONIO DE ANDRADE-FUNC. PÚBLICO
- 148. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PELEGRINO FUNC. PUBL. ESTADUAL
- 149. LUIZ CARLOS AGUIAR SILVA—CONTADOR
- 150. LUIZ FERREIRA-FUNC. PÚBL.
- 151. LUIZ JOAQUIM BERALDO FUNC. PÚBLICO
- 152. LUIZ ROSNEL DOS SANTOS FUNCIONÁRIO UNESP
- 153. LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA-FUNC. PÚBL.
- 154. MAGALI APARECIDA BELOTTI FUNC. PÚBLICO
- 155. MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA KHNAYFES PROFESSORA
- 156. MÁRCIA REGINA SIQUEIRA MONTEIRO PROFESSORA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 157. MARCO ANTONIO DE LUCCAS FERROVIÁRIO
- 158. MARCO ALOISIO DOMINGUES FUNC. PÚBLICO
- 159. MARCO ANTONIO OLIVEIRA GARRIDO ENG. AGRONOMO
- 160. MARCO CAETANO GRAZIOLI PROFESSOR
- 161. MARCOS AUGUSTO LEITE COMERCIANTE
- 162. MARCOS BARROS JARDIM DIAS FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 163. MARCOS ANTONIO FRIZZO FUNC. PÚBLICO
- 164. MARIA ANGÉLICA ANDRÉ CARBONIERI EMPRESÁRIA
- 165. MARIA APARECIDA FERNANDES-COMERCIANTE
- 166. MARIA CÉLIA BOTELHO FUNARI DIRETORA APAE
- 167. MARIA CRISTINA BASSOTO FUNC. PÚBLICA
- 168. MARIA DAS GRAÇAS DE MAIO PROFESSORA
- 169. MARIA DAS GRAÇAS ZULIM ROCHA-FUNC.PUBL.
- 170. MARIA DE LOURDES FREDERICO FERREIRA-PSICÓLOGA
- 171. MARIA DE LOURDES LUDUVICO DAMASIO PROFESSORA
- 172. MARIA DELMA CARVALHO PROFESSORA
- 173. MARIA DO CARMO STERLE-FUNC. PÚLICO
- 174. MARIA ESTELA VAZ-PROFESSORA
- 175. MARIA EUNICE BISPO RAZABONI FUNC. PÚBLICA ESTADUAL
- 176. MARIA IZALTINA CAMARGO PROFESSORA
- 177. MARIA JOSÉ ISPER-AGRICULTORA
- 178. MARIA JÚLIA DE ARAUJO SIMÕES SUPERV. DE ENSINO
- 179. MARIA LUCIA POLITI MERLIN FUNC. PÚBLICA
- 180. MARIA SILVIA ROMANO PENACHINI SUP. ENSINO
- 181. MARIA SUELI DA SILVA-ASSIST. TÉCNICO
- 182. MARIA TAMAI MAEDA APOSENTADA
- 183. MARIANGELA M. BRAGIATO CANTON PROFESSORA
- 184. MARINÊZ VIEIRA LISBOA PROFESSORA
- 185. MARIO EUGÊNIO GASPAR FUNC. PÚBLICO
- 186. MÁRIO PEREIRA DAMASO FILHO BANCÁRIO
- 187. MÁRIO GRECCO FILHO PROFESSOR
- 188. MARISA SILVA PSICÓLOGA
- 189. MARISA VAZ-SECRETÁRIA AFOCA
- 190. MARLENE APARECIDA BARCHI DIB-ASSIST. TÉCNICA
- 191. MARZIA GRECCO PROFESSORA
- 192. MAURO MUSSINI FUNC. PÚBL. MUNIC.,
- 193. MILTON CARLOS COSTA-PROF. ASSISTENTE DOUTOR
- 194. MILTON GREGÓRIO JÚNIOR ESCREVENTE
- 195. MILTON MARTINS PROFESSOR,
- 196. MILTON PRIORE AGENTE FISCAL
- 197. MOACIR PINHEIRO DA SILVA PROFESSOR
- 198. MORITI MATSUMOTO FUNC. PÚBLICO
- 199. NATAL BATISTA DE OLIVEIRA COMERCIANTE
- 200. NEUSA APARECIDA ALVES PAZ DIRETORA DE ESCOLA
- 201. NEUSA MORENO DOS SANTOS TONI PROFESSORA

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 202. NILVA LUCIANA DE SOUZA BUENO GONÇALVES FUNC. PUBL.
- 203. NILZA MARIA SCALA SERV. PÚBL.,
- 204. NIVALDO PORTES SILVA-APOSENTADO
- 205. NOELI FERREIRA DA SILVA BARROS MICROEMPRESÁRIA
- 206. NOEMIA RIBEIRO DAS NEVES FUNCIONÁRIA PÚBLICA
- 207. NOIRTHON LAIOLA-FUNC. PÚBLICO
- 208. NORMA SCHEILER ARAUJO LUDWIG PROFESSORA
- 209. ODAIR LISBOA DESENHISTA
- 210. ORLANDO MOREIRA JR. PROFESSOR
- 211. OSCAR CARNEIRO JUNIOR DENTISTA
- 212. OSMAR APARECIDO MACHADO FUNC. PÚBL. MUNICIPAL
- 213. OSMAR DOMINGUES GEROLIN COMERCIANTE
- 214. OSVALDO BRAGA SOBRINHO COMERCIANTE
- 215. OSVALDO DE SOUZA PAIVA BANCÁRIO
- 216. OSWALDO JUSTO CORTELA-COMERCIANTE
- 217. PAULO FERNANDES BARREIRA-FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 218. PAULO JOSÉ COLETTO FUNC. PÚBL. ESTADUAL
- 219. PAULO PASSOS PORTELA-BANCÁRIO
- 220. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FUNC. P. MUNICIPAL
- 221. PAULO RODRIGUES CASSEMIRO ASSISTENTE SOCIAL
- 222. PAULO SILVA-FOTOGRAFO
- 223. PEDRO LUIZ DE BARROS COMERCIANTE
- 224. PLINIO FIGUEIREDO PROFESSOR
- 225. RAFAEL BELLUZO BRANDO ENGENHEIRO
- 226. RAMALHO APARECIDO COELHO ANALIISTA CUSTOS
- 227. REINALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA-FUNCIONÁRIO UNESP
- 228. RICARDO QUEIROZ LEITE-ANALISTA DE SISTEMA
- 229. RITA DE CÁSSIA TRAVAGIN FUNC. PÚBLICA
- 230. ROBERTSON FERNANDO DA CRUZ-FUNC. PÚBLICO
- 231. RODRIGO SILVA FRACASSO FARMACEUTICO
- 232. ROSA MATIUZZO NERO PROFESSORA
- 233. ROSELI APARECIDA MESSA BARCAROLO PROFESSORA
- 234. RUBENS JABUR PROFESSOR
- 235. SANDRA MACHADO NOGUEIRA-ASSIS.
- 236. SANDRA REGINA RULFINI BARBOSA FUNC. PÚBLICA
- 237. SAULO PORTO DA SILVA, FUNC.PÚBL.EST.
- 238. SEBASTIÃO APARECIDO PIOVEZANI PROFESSOR
- 239. SELMA APARECIDA POLETTO BOZO FUNC. PÚBLICO
- 240. SERGIO FERREIRA DOS SANTOS FUNC. PÚBLICO
- 241. SÉRGIO CAMALIONTE PARRILHA-COMERCIANTE
- 242. SÉRGIO ROBERTO MUNIZ-FUNC.PUBL.ESTADUAL
- 243. SERGIO VOLPINI DE OLIVEIRA-BANCÁRIO
- 244. SOLIDEIAAPARECIDA LOQUETEPUPIM-ENC.DEPTO.CONTAB(CRISTALINA)
- 245. SUELI APARECIDA FRANCO FUNC. PÚBL. ESTADUAL
- 246. SUELY ABEID VIVEIROS SANT'ANNA-FUNC.PUBL.
- DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- 247. TELMA MARIA DA SILVA PROFESSORA
- 248. VALDECI DA CUNHA ANALISTA DE CUSTOS
- 249. VALDEREZ DE FÁTIMA BOTELHO MANFIO SECR. ASSISTENTE
- 250. VALDIR APARECIDO FURLAN COMERCIANTE
- 251. VALDINEIA DE LIMA MARTINS SPRICIDO FUNC. PÚBL.,
- 252. VALDIRENI VIEIRA SANTOS FUNC. PUBL.
- 253. VANDERLEIA RAMÃO CASTILHO FUNC. PUBL.
- 254. VANESSA DANIELA TOTTI TERAPEUTA
- 255. VERA CRISTINA SILVA BIÓLOGA
- 256. VERA LÚCIA DA SILVA GOMES FUNC. PÚBL..
- 257. ZILDA APARECIDA PADOVANI MOREIRA PROFESSORA

MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP

- 1. ANTONIO PACHECO LEITE FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 2. CELIO ROMANCINI FUNC. PÚBLICO MUNICIPAL
- 3. GERSON ELOI DE MELO DIGITADOR
- 4. JAIR RODRIGUES FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 5. JOSÉ ANTONIO DA SILVA BANCÁRIO
- 6. LUIZ CLAUDIO DA SILVA FUNCIONÁRIO PÚBLICO
- 7. MILTON CORSINO DOS SANTOS FUNCIONÁRIO P. MUNIC.
- 8. ROSELI FAGUNDES DE ASSIS MUNHOZ-PROFESSORA-FLORÍNEA

MUNICÍPIO DE TARUMÃ-SP

- 1. ADALBERTO CORDEIRO PROFESSOR
- 2. ADEVAL VILAS BOAS PROFESSOR
- 3. ADRIANA DE MORAES PROFESSORA
- 4. ADRIANA ISRAEL DE LIMA COMERCIANTE
- 5. ANTONIO DONIZETE DE SOUZA-PROFESSOR
- 6. CÁSSIA HELENA FASCINA HARTMAN PROFESSORA
- 7. CLAUDENIR PAITL-COMERCIANTE
- 8. FERNANDO BARATELA CABELEREIRO
- 9. HUSF HUSSEN ATTIE COMERCIANTE
- 10. IVONE OLIVO FRIZO LIMA PROFESSORA
- 11. JOSÉ IRINEU RODRIGUES PROFESSOR
- 12. LUCIENE GARCIA FERREIRA E SILVA-PROFESSORA
- 13. MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA-COMERCIANTE
- 14. NELCIDES RIBEIRO GONÇALVES CONTADOR
- 15. PRISCILA ADRIANA P. FISCHER CONTADOR
- 16. SIMONE GOMES DA SILVA GOUVEIA PSICOLOGA

Da função do jurado: Artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal

- § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.
- § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo coma condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

I − o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV-os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convição religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou ementidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital e determinou sua afixação no átrio deste Fórum Federal, e remessa para sua publicação na Imprensa Oficial do Estado, conforme dispõe o artigo 426, parágrafo primeiro, do Código de Processo Penal. Ciência aos interessados de que este Juízo Federal funciona na Rua Vinte e Quatro de Maio, 265, Centro, em Assis, SP, CEP 19.800-030, Telefone 18-3302-7900. Expedido nesta cidade de Assis/SP, em 22 de setembro de 2022.

CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por Caio Cezar Maia de Oliveira, Juiz Federal Substituto, em 22/09/2022, às 17:18, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 115, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187, para substituir a servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3), no dia 16/09/2022, em virtude de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

Art. 2º - DETERMINO que se façamas comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRAKARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian**, **Juíza Federal**, em22/09/2022, às 15:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA BRAG-JEF-SEJF Nº 97, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa substituto para exercer FC/CJ

O **DOUTOR RONALD DE CARVALHO FILHO**, Juiz Federal titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Bragança Paulista,

CONSIDERANDO a ausência da servidora ILKA DE SOUSA DUARTE BARBOSA, RF 7664, Supervisora de Processamento (FC5) em virtude de gozo de férias no dia 08/07/2022 e de compensação no dia 26/08/2022, RESOLVE designar o servidor CHRISTIANO GOMES LOPES, RF 8840, para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ANA LUCIA RODRIGUES BEZERRA**, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC5), RF 3997, em virtude de compensação no dia **01/08/2022** e de licença médica nos dias **19 a 31/08/2022**, **RESOLVE** designar o servidor **JAMES SALES DA SILVA**, RF 5590, para substituí-la nos períodos. Considerando, ainda, sua ausência em virtude de licença médica no dia **09/08/2022**, **RESOLVE** designar o servidor **CHRISTIANO GOMES LOPES**, RF 8840, para substituí-la na referida data.

CONSIDERANDO a ausência da servidora **ALESSANDRA GABRIEL BRAGA DA SILVA**, RF 6006, Diretora de Secretária, em virtude de licença médica no dia **12/08/2022** e compensação nos dias **01, 02 e 14/09/2022**, **RESOLVE** designar a servidora **ILKADE SOUSA DUARTE BARBOSA**, RF 7664, Supervisora de Processamento (FC5) para substituí-la nas referidas datas.

CONSIDERANDO a ausência do servidor **WALTER BILORIA**, RF 6459, Oficial de Gabinete, em virtude de compensação no dia **12/08/2022** e de gozo de férias no período de **08 a 16/09/2022**, **RESOLVE** designar a servidora **KATIA MENEGASSO MORI KORITIAKE**, **RF 5918** para substituí-lo nos períodos de **12/08/2022** e de **08 a 15/09/2022**. Designo a servidora **ANAMARIA DE ARAUJO PASCOTTO**, RF 7836 para substituí-lo no dia **16/09/2022**.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - Seção de Cadastro.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho**, **Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da

3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 26/09 às 09h de 30/09/2022	6 ^a	FÁBIO KAIUTNUNES

Art. 2º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 30/09 às 09h de 03/10/2022	6 ^a	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e

Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária Avenida Aquidabã, 465 Campinas/SP fones: (19) 99304.3372 (19) 3734.7116 fax: (19) 3734.7008;
- 27ª Subseção Judiciária Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 São João da Boa Vista/SP fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições compedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 22/09/2022, às 14:16, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Data de Divulgação: 26/09/2022 68/81

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-NUAR Nº 186, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

O Excelentíssimo Doutor Bruno César Lorencini, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os Termos do Provimento COGE nº 01/2020, de 22 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
ROGÉRIO VOLPATTI POLEZZE	30/09 a 07/10/2022	1ª

- II O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.
- III Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte.
- IV-O plantão será remoto.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, <u>no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão</u>, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini**, **Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 23/08/2022, às 15:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA GUAR-SUMA Nº 114, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 19^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, em Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º CF-RES-2012/00221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR o segundo período das férias parceladas, por necessidade de serviço, do Servidor lotado nesta Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

WILLIAM MIRANDAANDRADE-RF8613

Data de Divulgação: 26/09/2022

1. Período Anterior:

1ª Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

2. Período Alterado para:

1ª Parcela: 21/11/2022 a 30/11/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Augusto de Melo Matos**, **Juiz Federal**, em22/09/2022, às 16:41, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-JEF-SEJF Nº 109, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR **LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIALFEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

- I ALTERAR, a pedido, a escala de férias da servidora Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto, RF 3621, para que passe a constar como sendo:
- DE 03/10/2022 a 12/10/2022 PARA 26/09/2022 a 05/10/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Tertuliano da Silva**, **Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 16:44, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-NUAR Nº 225, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário emprimeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 23, de 08 de março de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto:

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
30.09 a 07.10.2022	5ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

- II O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;
- III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;
- IV O juiz plantonista fará o plantão presencial, emregra, coma vara a que pertence.
- V Se o juiz plantonista, por motivo de emergência, constatados nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem o período, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, deverá ser substituído pelo primeiro juiz interessado, da sequência da escala, para realizar o plantão emergencial, sem prejuízo do período já designado, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, assim, qualquer modificação da escala do plantão original;
- VI Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possamensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assimenviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.
- VII As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico <u>ribeir-plantao@trf3.jus.br</u>, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, **Juiz Federal**, em 12/08/2022, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA SJRP-SUMA Nº 63, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto-SP - 06.ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Cardoso-SP, no dia 12/04/2021, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001585-60.2021.4.03.6106 expedido pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Américo de Campos-SP, no dia 23/04/2021, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001897-36.2021.4.03.6106 expedido pela Subsecretaria da 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Guaraci-SP, no dia 26/04/2021, a fim de cumprir o Mandado de Citação e Intimação 5000727-70.2020.4.03.6136 expedido pela 1ª Vara Federal de Catanduva-SP, para Cita e Intimar LEANDRO RENATO DA SILVA, no endereço Avenida Abílio de Oliveira da Silva, 320, Bairro Nova Era, Guaraci-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORREA (RF 4569) - ao Município de Cardoso-SP, no dia 25/05/2021, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002447-31.2021.4.03.6106 expedido pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE CARDOSO-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Riolândia-SP, no dia 20/05/2022, a fim de cumprir o Mandado de Intimação expedido nos autos do processo 0000047-92.2019.4.03.6141 pela 1ª Vara Federal de São Vicente-SP, para intimar DANIEL TEIXEIRA DOMINGUES, no Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia, com endereço na Estrada Municipal Riolândia/Cardoso, Km02, Zona Rural, Riolândia-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Paulo de Faria-SP, no dia 14/06/2022, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5001897-02.2022.4.03.6106 expedida pela Vice Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Planalto-SP, nos dias 21/06/2022 e 29/06/2022, a fim de cumprir a Carta Precatória Cível 5001874-56.2022.4.03.6106 expedida pela 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro-RJ, para intimação de MARTA RODRIGUES DA SILVA, no dia 21/06/2022, e intimação de OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA, no dia 29/06/2022, no endereço Rua Pedro Souza Brandão, 597, Centro, Planalto-SP;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Guaraci-SP, no dia 23/08/2022, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5002717-21.2022.4.03.6106 expedida pela Vice Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal ROGÉRIO DOS SANTOS CRUZ (RF 4413) - ao Município de Guaraci-SP, no dia 13/09/2022, a fim de cumprir a Carta de Ordem 5003178-90.2022.4.03.6106 expedida pela Vice Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para intimação do MUNICÍPIO DE GUARACI-SP, na pessoa de seu representante legal;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso**, **Juiz Corregedor Titular**, em22/09/2022, às 14:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVATHÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA SJRP-SUMANº 64, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

CANCELAR o período de férias do servidor LUÍS CARLOS SPERANDIO, RF 4672, anteriormente marcado para 10/12/2022 a 19/12/2022 (3.º período - exercício 2022), por motivo de prorrogação de licença-saúde, ficando o saldo dos respectivos períodos de férias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dênio Silva Thé Cardoso**, **Juiz Corregedor Titular**, em22/09/2022, às 14:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

3ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA SJCP-03VN° 92, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, Juiz Federal da Terceira Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para a realização do plantão judiciário, determinando que permaneça à disposição da Justiça Federal nos sábados, domingos e feriados, no período abaixo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 e 12:00 horas.

ESCALA DE PLANTÃO DOS SERVIDORES

De 23/09/2022 a 30/09/2022

RICARDO MARRANO DE FREITAS

JULIANA MARIA FONSECA PEREIRA

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires**, **Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 14:27, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 843, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Substituição de servidor na função comissionada FC5

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o contido no Processo Administrativo nº 0018569-82.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LAÍS CHRISTINA ARAKI CUNHA, R.F. 8048, para substituir a servidora FÁTIMA CRISTINA OLO RODRIGUES, R.F. 4432, no exercício da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **12/07/2022** a **29/07/2022**, emdecorrência de férias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 22/09/2022, às 18:11, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 844, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Retifica Portaria de concessão de férias por incorreção

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade do serviço, e o contido no Processo Administrativo nº 0011764-16.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 825, de 25 de agosto de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 152, Caderno Administrativo, de 30/08/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: "(...) ALTERAR, a pedido, (...);"

Leia-se: "(...) ALTERAR, por necessidade do serviço, (...)."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 22/09/2022, às 18:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 845, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Retificar Portaria de substituição de função comissionada

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e nos termos da solicitação (9115103)

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SP-TR-SETR nº 760, de 03 de junho de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 111, Caderno Administrativo, de 01/07/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê: "...a partir de 24/04/2022..."

Leia-se: "...nos períodos de <u>24/04 a 17/07/2022</u> e de <u>30/07 a 30/08/2022</u>..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais**, em 22/09/2022, às 18:10, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIALIME-01VNº 46, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Indicação de substitutos para funções comissionadas,

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA/SP, 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os calendários de férias dos servidores aprovados pelas Portarias 11/2020 (6051873) e 26/2021 (7960860), comas alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o afastamento de titular de função comissionada em razão de compensação de horas trabalhadas emplantão judicial, licença saúde e licença gestante;

CONSIDERANDO a sugestão contida no Comunicado nº 03/2019 — UGEP/SADM/DFOR, para que a formalização das indicações das substituições seja efetuada somente após o período da efetiva substituição.

RESOLVE:

INDICAR a servidora LUANA KATIUCE SANTOS DA CRUZ, Técnica Judiciária RF 8748, para substituir a servidora BARBARA MARIA LOPES DE MORAIS DE SOUZA, RF 7501, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais – FC 05, no período de 25 de agosto de 2022 a 22 de setembro de 2022, em razão de afastamento decorrente de licença gestante;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, no dia 12 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR** o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pela servidora ROBERTA RAPHAELLI PIOLI FONSECA, Técnico Judiciário RF 7728, Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Seguranças e Medidas Cautelares – FC 05, no dia 16 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR** o servidor ELIAS SEVERINO CHAVES, RF 7872, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor RICARDO NAKAI, RF 3089, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria CJ-03, no dia 16 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR**, o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário para substituí-lo nos dias 02 de setembro de 2022 (Portaria 44 - 9027078) e 16 de setembro de 2022, emrazão de compensação de horas trabalhadas emplantão judicial;

DEFERIR, a compensação das horas trabalhadas no plantão judicial pelo servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, no dia 08 de setembro de 2022 (e-GP) e **INDICAR** a servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, para substituí-lo nos dias 29 de agosto de 2022 (Portaria 44 - 9027078) e 08 de setembro de 2022 (compensação de plantão judicial) e no período de 12 a 14 de setembro de 2022, emrazão de afastamento por licença médica;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora JOYCE HELENA ZAMBONI, RF 8366, Analista Judiciária, exercício 2022, de 09 a 18 de janeiro de 2023 (10 dias), 13 a 17 de março de 2023 (5 dias) e 10 a 24 de julho de 2023 (15 dias), para os períodos de 16 a 27 de janeiro de 2023 (12 dias), de 13 a 17 de março de 2023 (5 dias) e de 03 a 15 de julho de 2023 (13 dias), bem como o período de férias referente ao exercício de 2023, de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024 (30 dias), para os períodos de 17 a 28 de julho de 2023 (12 dias) e de 09 a 26 de janeiro de 2024 (18 dias);

ALTERAR, em parte, a Portaria 37 (8544144), para DESIGNAR o servidor MATHEUS ANTONIO DA CUNHA, RF 8218, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais – FC 05, para realização do plantão judicial semanal desta 1ª Vara Federal de Limeira no período de 23 a 30 de setembro de 2022 e o servidor ALEX FABIANO ORZARI, RF 6661, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos – FC 05, para o período de 21 a 28 de outubro de 2022, devendo acessar diariamente o Sistema Eletrônico PJe e a caixa de correio eletrônico institucional aos sábados, domingos e feriados, no período das 09:00 às 12:00 horas, para atendimento ao público, preferencialmente por via remota e/ou presencial, quando necessário e, em estado de sobreaviso no restante do período para atendimento dos casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (19) 9 9446-8936, nos termos do artigo 441, do Prov. CORE 01/2020.

As horas efetivamente trabalhadas pelos servidores em regime de plantão deverão ser registradas na "Aba Judiciária" do e-GP, após sua efetiva execução, atendendo aos termos da Resolução CNJ nº 71/2009, Provimento CORE nº 01/2020, Resolução CJF nº 04/2008 e Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Durante o período de comparecimento presencial é obrigatório o registro de entrada e saída no ponto eletrônico, conforme Comunicado nº 20/2021 UGEP/SADM/DFOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de **Limeira**, em 22/09/2022, às 14:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 102, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelo servidor e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR DE:		PARA:
		EXAQUIS 2021/2022	EXAQUIS 2021/2022
5725	JOSÉ BENEDITO DE BARROS	3ª Parcela: 07/10/2022 a 16/10/2022	3ª Parcela: 18/10/2022 a 27/10/2022

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal, em 22/09/2022, às 20:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAAMER-JEF-SEJF Nº 103, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

CONSIDERANDO:

1 – as férias da servidora HIONYR TEREZINHA GODOY COSTA, Técnico Judiciário, RF 6301, FC-05 Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição, no período de 08/09/2022 a 17/09/2022;

RESOLVE

INDICAR o servidor RONALDO COELHO DE LIMA, Técnico Judiciário, RF 8639, para exercer a função FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento Protocolo e Distribuição, nos períodos de 08/09/2022 a 17/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto**, **Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 20:13, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-08VN° 54, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos trabalhos desenvolvidos na Secretaria da 8ª Vara Federal de Campinas,

RESOLVE

Retificar a Portaria CAMP-08V nº 53, de 01/09/2022, para aprovar a escala de férias da servidora CARLA MARTINS GRANDE, RF 8704, referente ao exercício aquisitivo de 2021/2022, <u>por absoluta necessidade de serviço</u>, da seguinte forma:

1ª Parcela: 06/02/2023 a 10/02/2023

2ª Parcela: 21/08/2023 a 06/09/2023

3ª Parcela: 12/12/2023 a 19/12/2023

Antecipação da remuneração mensal: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

Ficammantidos os demais termos da Portaria CAMP-08^a nº 53, de 01/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior**, **Juiz Federal**, em 23/09/2022, às 11:42, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VNº 47, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O DOUTOR CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA, JUIZ FEDERAL EM SUBSTITUIÇÃO NA QUARTA VARA EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Retificar a Portaria 46, de 09 de março de 2021.

para fazer constar como segue:

Onde se lê: "... para a função comissionada de Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5); "

Leia-se: " ... para exercer, em substituição, as atribuições da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano do Carmo Harasymowicz de Almeida Taguatinga**, **Juiz Federal Substituto**, em 25/03/2021, às 16:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-05VN° 71, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

ADOUTORA TATIANA RUAS NOGUEIRA, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da férias do servidor **FLÁVIO ALVES ROSA**, RF 8100, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete - FC-05, atualmente marcadas para **o período de 13/10/2022 a 28/10/2022**;

CONSIDERANDO a solicitação 9104253,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o item 4 da Portaria 65/22, que designava a servidora Carla Roberta Dantas Cursi, RF 7985, para substituí-lo na função no período anteriormente marcado de 01/09/2022 a 16/09/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira**, **Juíza Federal**, em22/09/2022, às 14:53, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIAARAR-02VNº 49, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor **MÁRCIO CRISTIANO EBERT**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Araraquara - 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO o gozo de férias pela servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais, no período de 08.9.2022 a 16.9.2022;

CONSIDERANDO a compensação de dias de serviço prestado emplantão judicial pela servidora ERICA GOMES DA SILVA, RF 7335, supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais, nos dias 05.9.2022 e 06.9.2022; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria ARAR-02V Nº 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2022;

RESOLVE:

- **Art. 1º**. **DESIGNAR** o servidor LUIZ FERNANDO MOLAN GABAN, RF 7426, para substituir a servidora ERICA GOMES DA SILVA, no período e dias acima destacados.
- **Art. 2°. RETIFICAR**, emparte, os termos da Portaria ARAR-02V N° 47, DE 09 DE AGOSTO DE 2022, para fazer constar a compensação de dias de serviço prestado emplantão judicial pela servidora JANAINA GIMENO MARQUES, RF 5290, Oficiala de Gabinete, nos dias 08.8.2022 e 09.8.2022.
- Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Cristiano Ebert**, **Juiz Federal Substituto**, em21/09/2022, às 11:17, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CONTRATO - EXTRATO Nº 19/2022

Processo: 0002331-14.2022.4.03.8002. Contrato nº 19/2022-DFORMS. Pregão Eletrônico nº 09/2022-SRP. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: Fullpar Empreendimentos e Participações LTDA (CNPJ: 46.267.682/0001-02). Objeto: aquisição de equipamentos do tipo "Firewall Concentrador SD-WAN/VPN" com garantia *on-site* de 36 meses, incluindo sistema de gerenciamento SD-WAN padrão, sem custo, já fornecido pelo fabricante e treinamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico e na proposta comercial da CONTRATADA. Vigência: 105 (cento e cinco) dias, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Valor Global: R\$ 471.450,00 (quatrocentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 22/09/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Milson Henriques de Oliveira.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Lelis Ferreira**, **Técnico Judiciário**, em23/09/2022, às 13:43, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 26/09/2022 79/81

DESPACHO Nº 9048780/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001927-60.2022.4.03.8002 Documento nº 9048780

Tendo em vista a informação n. 9048526, averbo o seguinte, em favor da servidora ADRIANA EVARINI, RF 745, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- <u>2.165 (dois mil, cento e sessenta e cinco) dias,</u> correspondentes a 05(cinco) anos, 11(onze) meses e 10(dez) dias, referentes ao período de <u>29.04.2014 a 01.04.2020</u>, trabalhados na **Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini, Diretora da Secretaria Administrativa, em exercício, em 22/09/2022, às 18:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9048435/2022 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SULG

Processo SEI nº 0001926-75.2022.4.03.8002

Documento nº 9048435

Tendo em vista a informação n. 9048388, averbo o seguinte, em favor da servidora PAULA REGINA CARDOSO REZENDE SELEM, RF 7140, Técnico Judiciário, Área Administrativa:

- 3.462 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois) dias, correspondentes a 09(nove) anos, 05(cinco) meses e 27(vinte e sete) dias, referentes ao período de 21.10.2010 a 12.04.2020, trabalhados na **Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso**, para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença capacitação, nos termos dos artigos 100 e 87 da Lei n. 8.112/90 (redação dada pela Lei n. 9.527/97).

À SUPE, para providências.

Dê-se ciência à servidora. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Nobili Menzio Ramos Morettini**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em **exercício**, em 22/09/2022, às 18:09, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-04VNº 78, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

O Doutor PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DESIGNAR para substituir o servidor DIRLEI GOMES DE OLIVEIRA - RF 1563, Supervisor, em virtude de férias no período de 21/09/2022 a 10/10/2022, o servidor AURISON RONDON BARBOSA – RF 7419.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira dos Santos**, **Juiz Federal**, em 22/09/2022, às 15:52, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.